CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548
CEP 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
SITE: camaraigarapva.sp.gov.br
E-MAIL : camaraigarapava@terra.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. ***HOMOLOGAR***, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
ADVOGADO	**257**
TOTAL	**257**

2. ***CONVOCAR*** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **09 de janeiro 2022**, ***EMEF. Professor Dantés***, *sito na* ***Rua Benjamin Constant, N° 433, centro,*** no **Município de Igarapava (SP); fica determinado o seguinte Local de Provas:**

EMEF. Professor Dantés **08:00 Horas**
ADVOGADO

3. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às **08h00.**

4. A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA e a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA assume a responsabilidade em garantir as medidas de distanciamento social e cuidados com a higienização do local, tomando as medidas para o combate ao Coronavírus, descritas a seguir:

a) Distribuição das salas e aplicação das provas, respeitando o distanciamento social, de acordo com a metragem de cada sala;

b) Disponibilização de álcool em gel 70% em todas as salas em que serão aplicadas as provas;

c) Disponibilização de um funcionário para acompanhar a entrada de cada candidato, com termômetro para verificação da temperatura.

5. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

a) Será OBRIGATÓRIO o uso de máscara de proteção ao contágio do Covid-19, cobrindo nariz e boca, por todos os candidatos, fiscais e membros da comissão presentes, desde a entrada e em todo o tempo de permanência nos locais de provas.

b) Não serão fornecidas máscaras de proteção pela CMM Concursos ou Câmara Municipal de Igarapava/SP, devendo os candidatos se responsabilizar por suas máscaras, sendo que estas deverão ser as cirúrgicas, ou de tecido – com pelo menos duas camadas – ou outras de qualidade superior, estando não permitidas máscaras de crochê ou tricô.

c) Os candidatos deverão manter distanciamento entre si em eventuais filas, no pátio e demais áreas comuns, respeitando a acomodação nos locais indicados pelos Fiscais.

d) Serão proibidas aglomerações nos locais de uso coletivo em todo o tempo de realização das provas.

e) Antes de entrar nas salas de provas, durante a identificação do candidato, ou sempre que tocar materiais coletivos, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel 70% próprio ou fornecido pelo aplicador.

f) A ida ao banheiro será permitida desde que o participante esteja acompanhado por um Fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra o Covid-19.

g) A utilização de bebedouro coletivos não é recomendada, devendo o candidato portar sua própria garrafa transparente de água.
h) O candidato que recusar-se, injustificadamente, a respeitar qualquer dos protocolos de proteção contra o Covid-19 será eliminado da prova.

6. CONFORME O DECRETO MUNICIPAL N° 2515, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
Será exigido no dia da aplicação da prova, antes de adentrar ao local da realização da prova (Entrada da escola), o comprovante de vacinação completo referente ao COVID-19, caso ele não esteja completo será exigido a apresentação do teste de patologia com prazo de 24 horas.

7. ***DETERMINAR***, o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site *www.cmmconcursos.com.br*.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Igarapava/SP, 29 de dezembro de 2021.

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal